



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)

Processo SEI nº 25.0.000014077-8

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Laís Gazzana

Matrícula: 128231

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os órgãos públicos municipais, para fins de consecução dos seus objetivos e atribuições legais, dentro de cada projeto, atividade ou em situações de calamidade pública, necessitam garantir que as informações cheguem ao público alvo, para isto, requerem a utilização dos mais variados meios de comunicação. Dentre estes meios temos os MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS como uma ferramenta muito eficiente para uso e veiculação da marca do governo, na identificação, para a população, das infraestruturas da administração pública, dos seus veículos/viaturas, das campanhas institucionais e dos locais das ações governamentais, preenchendo uma lacuna deixada por outras mídias a exemplo das digitais e de radiodifusão, em termos de perenidade da informação impressa e associação a um grande conjunto de elementos gráficos utilizados para divulgação. Os referidos materiais somente são requeridos quanto se mostram necessários a execução das ações de comunicação que envolvam os processos de identificação visual, de divulgação dos órgãos da administração, das campanhas institucionais e dos eventos (internos e externos) promovidos pelo governo municipal. Tendo-se o exposto, em razão da pluralidade dos órgãos envolvidos, dos objetivos, dos públicos-alvos, dos locais de abrangência, assim como das necessidades recorrentes de contratações ao longo do exercício, no nosso entendimento o Sistema de Registro de Preços (SRP) atende adequadamente às necessidades desta municipalidade.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Serão requisitos necessários e suficientes para a escolha à contratação com vistas ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

atendimento das necessidades técnicas, qualitativas e quantitativas que estão expressas no ANEXO I, assim como o valor máximo aceitável pela administração municipal para cada item.

- 4.1 Na composição dos valores, a serem ofertados para cada item, deverão estar inclusos, sob responsabilidade da licitante, todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, concernentes a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, impostos, taxas e outras de qualquer natureza, indispensáveis à perfeita e completa execução da prestação contratual de fornecimento, entrega e/ou instalação no(s) local(ais) indicado(s) pela contratante;
- 4.2 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório. O não atendimento a este item implicará nas sanções e penalidade previstas em lei e no edital;
- 4.3 Todo o material deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, sito a rua Rua 15 de Janeiro, 11 – Centro – Canoas, RS, com EXCEÇÃO dos materiais que contemplem previsão de instalação por parte do fornecedor, situação na qual será indicado pelo órgão demandante o respectivo endereço e horário para execução da instalação. Nota: Todos os custos e/ou despesas referentes ao processo de entrega e instalações já deverão ter sido computados nos valores unitários e totais das respectivas propostas financeiras, não cabendo ao município nenhum tipo de ressarcimento adicional aos preços registrados.
- 4.4 Em relação à qualificação técnica exigidas na presente contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Declaração formal da disponibilidade de veículos, equipamentos, sistemas e equipe técnica adequados à execução do objeto da licitação e indicação do responsável técnico de tais serviços, assinada pelo sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador credenciado munido de procuração hábil nos termos da Lei;
 - b) Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 4.5 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório. O não atendimento a este item implicará nas sanções e penalidade previstas em lei e no edital.
- 4.6 Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a gráfica até o local de recebimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos. O fiscal verificará, na chegada, condições gerais do material recebido, conteúdo e integridade das embalagens.

4.7 Os materiais gráficos terão seus prazos máximos de entrega nos locais definidos no ITEM 4.3 deste estudo técnico preliminar, a partir da data de envio da arte conforme prazos definidos no ANEXO I juntamente com a descrição de cada item.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins de levantamento de mercado, foi efetuado a publicação da aferição pública em 12/02/2025 – orçamento nº 023/2025 para a busca de preços atuais de mercado junto às peculiaridades impostas na logística necessária para atendimento, bem como também foi efetuada a consulta no Portal de Compras do Governo Federal - [compras.gov](http://compras.gov.br), onde foi efetuada a consulta dos órgãos de esfera municipal, estadual e federal dos itens que compõe este estudo, resultando no valor médio abaixo apresentado no item 08 deste ETP.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Administração Pública Municipal não possui em sua estrutura, equipamentos e mão de obra específica para realização dos serviços gráficos impressos de comunicação e identificação visual.

E por se tratar de serviços não continuados, ou seja, execução por demanda, não seria viável financeiramente para a administração, incluí-la na sua estrutura organizacional, tendo vista, que permaneceriam ociosos quando não houvesse demanda, e seu custo em comparação ao benefício seria elevadíssimo.

Após conclusão do estudo comparativo entre as alternativas encontradas no levantamento de mercado, a solução que se mostrou mais vantajosa economicamente é a contratação de prestador de serviços, via Sistema de Registro de Preços, em conformidade com os requisitos do objeto previstos no presente Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram baseadas, A estimativa das quantidades a serem contratadas foram baseadas, conforme o último edital 163/2019, Ata RP 53-2/2019. Após esse período não houve outra publicação de edital de serviços gráficos impressos.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Utilizamos como base de valor referência para licitação, a média dos valores apurados no Portal de Compras do Governo Federal - compras.gov, conforme planilha em anexo no SEI código nº 2023804

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Pelo tipo de objeto a ser contratado via sistema de registro de preços, o estudo se mostrou viável pela composição por itens, em razão da vantagem econômica ao município, e não haver empecilhos na logística de entrega do material ofertado.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Informamos que não existem contratações que guardam relação/ afinidade com o objeto da presente contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Considerando que o Município está se adequando à Lei Federal 14.133/2021, este tipo de serviço não estava previsto no PAC. Mas justifica-se sua contratação pela importância e necessidade de transmitir mensagens e informações de cunho institucional e de interesse coletivo, a exemplo das campanhas nas áreas da saúde, desenvolvimento social, educação, segurança, saneamento, habitação, transportes e desenvolvimento econômico. A demanda abordada neste ETP é constante e mesmo sem o planejamento previsto no PAC, os órgãos da Administração Municipal já possuem orçamento previsto para viabilizá-lo através da LDO e LOA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

12- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços de materiais gráficos impressos tem por finalidade garantir que as informações cheguem ao público-alvo das ações de governo e serviços de utilidade pública, através de campanhas institucionais e dos eventos (internos e externos) promovidos pelo governo municipal. Bem como, no fortalecimento da identificação visual da marca da administração perante a população para divulgação dos órgãos da administração e também da frota de veículos que estão em ação pela cidade.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) identificará e realizará o planejamento prévio de suas demandas. Será providenciada a capacitação de servidor(es), formalmente designado(s) como fiscal(is) de contrato, para a fiscalização e gestão contratual em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações aplicáveis.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O objeto a ser licitado não resultará em impactos ambientais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos como VIÁVEL o Registro de Preços para contratação de serviços do objeto deste certame.

Laís Gazzana

Secretária Adjunta Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Edson Junior Gandolfi de Moura

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Ordenador de Despesas